

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DAS EDIFICAÇÕES COM CLASSIFICAÇÃO EM LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO

1. As edificações cuja as atividades econômicas não estejam listadas nas tabelas 01 desta portaria, são classificadas como ocupações de licenciamento para processo autodeclaratório de simplificação.
2. Além da atividade econômica, as edificações devem também possuir as seguintes condições:
 - 2.1. Ter carga de incêndio de até 1.200 (hum mil e duzentos) megajoules por metro quadrado (MJ/m²);
 - 2.2. Estar em residência do empreendedor sem recepção de pessoas ou circulação de terceiros; ou
 - 2.3. Estar em edificações diversas de residência quando a ocupação da atividade tiver ao todo até 750 m²(setecentos e cinquenta metros quadrados) e for realizada:
 - a. em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;
 - b. em local sem subsolo ou com subsolo com uso exclusivo para estacionamento;
 - c. a edificação não será de uso para processo gestor (ex.: Shopping centers, condomínios comerciais, condomínios logísticos e etc.);
 - d. não ser destinada a locais onde haja a predominância de idosos, crianças ou pessoas com dificuldades de locomoção, como asilos, pré-escola, creches, escolas maternais, jardins da infância e similares;
 - e. não ser um estabelecimento de saúde que realize procedimentos cirúrgicos que necessitem de internação de pacientes;
 - f. não possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

- g. não possuir líquido inflamável ou combustível acima de 500 L (quinhentos litros);
- h. sem armazenar ou comercializar quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis;
- i. não ser destinada a comercialização ou revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP;
- j. não possuir produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas.

Tabela 01.A – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação residencial.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Residencial	A-2	8112-5/00	Condomínios prediais (RESIDENCIAL)
	A-3	5590-6/03	Pensões (alojamento)

Tabela 01.B – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação comercial.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Comercial	C-2	4622-2/00	Comércio atacadista de soja
	C-2	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
	C-2	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
	C-2	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
	C-2	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
	C-2	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	C-2	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
	C-2	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
	C-2	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
	C-2	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
	C-3	-	Shoppings Centers

Tabela 01.C – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação educacionais e de cultura física.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Educacionais e cultura física.	E-5	8511-2/00	Educação infantil - creche
	E-5	8512-1/00	Educação infantil - Pré-escola

Tabela 01.D –Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação de locais de reunião de público.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Locais de reunião de público	F-1	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
	F-1	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
	F-2	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
	F-3	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
	F-3	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
	F-3	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
	F-4	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
	F-5	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
	F-5	9001-9/01	Produção teatral
	F-5	9001-9/02	Produção musical
	F-5	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
	F-5	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
	F-5	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
	F-6	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
	F-6	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
	F-7	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
	F-7	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
	F-7	-	Eventos Temporários
	F-8	5611-2/01	Restaurantes e similares
	F-8	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
	F-8	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
	F-8	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
	F-8	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
	F-8	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
	F-8	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
	F-8	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
	F-9	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	F-9	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
	F-10	-	Exposição de objetos e animais
	F-11	8230-0/02	Casas de festas e eventos
	F-11	9200-3/01	Casas de bingo
	F-11	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
	F-11	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
	F-11	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
	F-11	9329-8/02	Exploração de boliches
	F-11	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
	F-11	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
	F-11	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Tabela 01.E –Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação de serviços automotivos e assemelhados.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Serviços automotivos e assemelhados	G-3	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Tabela 01.F – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação de serviços de saúde e institucionais.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Serviços de saúde e institucionais	H-2	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
	H-2	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
	H-2	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
	H-2	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
	H-3	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	H-3	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
	H-4	8422-1/00	Defesa
	H-4	8424-8/00	Segurança e ordem pública
	H-4	8425-6/00	Defesa civil
	H-5	8423-0/00	Justiça

Tabela 01.G – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação industrial.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Industrial	I-3	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
	I-3	1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
	I-3	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
	I-3	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
	I-3	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
	I-3	1061-9/01	Beneficiamento de arroz
	I-3	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
	I-3	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
	I-3	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
	I-3	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
	I-3	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
	I-3	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
	I-3	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
	I-3	1910-1/00	Coquearias
	I-3	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
	I-3	1922-5/01	Formulação de combustíveis
	I-3	1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes
	I-3	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
	I-3	1931-4/00	Fabricação de álcool
	I-3	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	I-3	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
	I-3	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
	I-3	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
	I-3	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
	I-3	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
	I-3	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
	I-3	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
	I-3	2033-9/00	Fabricação de elastômeros
	I-3	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
	I-3	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas*
	I-3	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
	I-3	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

Tabela 01.H – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação depósito.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Depósito	J-1 a J-4	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
	J-1 a J-4	5211-7/02	Guarda-móveis
	J-1 a J-4	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
	J-1 a J-4	-	Demais depósitos em geral

Tabela 01.I – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação explosivos.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Explosivos	L-1	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
	L-2	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
	L-2	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
	L-2	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
	L-2	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
	L-2	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
	L-3	-	Depósito de pólvora, explosivos e detonantes

Tabela 01.J – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação especial.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Especial	M-2	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
	M-2	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	M-2	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
	M-2	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
	M-2	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
	M-2	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
	M-2	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
	M-2	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
	M-2	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
	M-5	5211-7/99	Silos

Tabela 01.K – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação setor primário.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Setor primário	N-1	0111-3/01	Cultivo de arroz
	N-1	0111-3/02	Cultivo de milho
	N-1	0111-3/03	Cultivo de trigo
	N-1	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
	N-1	0210-1/01	Cultivo de eucalipto
	N-1	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
	N-1	0210-1/03	Cultivo de pinus
	N-1	0210-1/04	Cultivo de teca
	N-1	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
	N-1	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
	N-1	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
	N-1	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
	N-1	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
	N-1	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
	N-1	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
	N-1	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
	N-1	0220-9/06	Conservação de florestas nativas

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
	N-3	0500-3/01	Extração de carvão mineral
	N-3	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
	N-3	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
	N-3	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
	N-3	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
	N-3	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural